



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1701/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.235.830-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.091.849-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIOS-X, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 10/11/2019 à 09/05/2020 a contar de 09/04/2023 à 28/04/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2667 Página 160-161 Ano: XI

Data: 15/12/2022

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

#### RESOLVE

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

| DO SERVIDOR |                                |                   | DAS FÉRIAS         |              |                          |
|-------------|--------------------------------|-------------------|--------------------|--------------|--------------------------|
| Mat.        | Nome                           | Cargo             | Período Aquisitivo | Qtde. (dias) | Período/Fruição          |
| 135-1       | NADIA PEREIRA DE ARAUJO BELESI | EDUCADOR INFANTIL | 2022/2023          | 30           | 02/01/2023<br>31/01/2023 |

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal  
**ELISEU SILVA DA COSTA**

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:0C3216CE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 211/2022

#### PORTARIA N.º 211/2022

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

#### RESOLVE

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

| DO SERVIDOR |                                   |                   | DAS FÉRIAS         |              |                          |
|-------------|-----------------------------------|-------------------|--------------------|--------------|--------------------------|
| Mat.        | Nome                              | Cargo             | Período Aquisitivo | Qtde. (dias) | Período/Fruição          |
| 113-1       | MARTA ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA | EDUCADOR INFANTIL | 2022/2023          | 30           | 02/01/2023<br>31/01/2023 |

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 14 de dezembro de 2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:01956C8B

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 1700/2022

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

#### RESOLVE;

**I** - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

| NOME                               | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     | DIAS |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|------|
| Ana Lucia Muller Silveira Graciano | 02/04/2021/2022    | 02/01/23 à 31/01/23 | 30   |
| Cleonice de Carvalho Souza         | 06/03/2021/2022    | 02/01/23 à 31/01/23 | 30   |
| Franciele Raquel F. Fiorelli       | 01/03/2020/2021    | 02/01/23 à 11/01/23 | 10   |
| Franciele Raquel F. Fiorelli       | 01/03/2021/2022    | 12/01/23 à 31/01/23 | 20   |
| Shirlane Martins Modesto           | 01/03/2021/2022    | 02/01/23 à 31/01/23 | 30   |
| Cleonice de Fatima Moreira         | 01/08/2021/2022    | 02/01/23 à 31/01/23 | 30   |
| Marina dos Santos Pereira          | 11/06/2021/2022    | 02/01/23 à 31/01/23 | 30   |
| Marli de Fátima Bondezan Ferreira  | 19/02/2019/2020    | 01/02/23 à 05/02/23 | 05   |
| Marli de Fátima Bondezan Ferreira  | 19/02/2020/2021    | 06/02/23 à 02/03/23 | 25   |
| Lucia Inês Correia dos Santos      | 01/04/2020/2021    | 03/03/23 à 17/03/23 | 15   |
| Lucia Inês Correia dos Santos      | 01/04/2021/2022    | 20/03/23 à 03/04/23 | 15   |

**II** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:53FB7459

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 1701/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**I** – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula

de Identidade RG nº. 10.235.830-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.091.849-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 10/11/2019 à 09/05/2020 a contar de 09/04/2023 à 28/04/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:634BC15E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1702/2022**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.206.042-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 153/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 12/03/2021 à 11/03/2022 a contar de 02/01/2023 à 16/01/2023 e mais 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 à 11/03/2023 a contar de 17/01/2023 à 31/01/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:689E1D16

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1703/2022**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR LUD JECIO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*  
*o Parecer Jurídico;*  
*o Protocolo Servidor e-111/2022*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2022, ao servidor **LUD JECIO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº 781/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/10/2014 à 06/10/2019 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:37C74297

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1704/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 13 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 1º**. (primeiro) padrão nomeada através da Portaria nº 009/1990 de 19/02/1990, 2º (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 066/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7D43480D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1705/2022**